



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**  
**CNPJ: 01.612.322/0001-54**

**1º (PRIMERO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 202317/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Presidência, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.322/0001-54, localizada na Praça João Gonçalves, s/n, Centro de Governador Luiz Rocha - MA, neste ato representada, pelo Presidente da Câmara o Sr. MARCIO PINTO NASCIMENTO, Portador(a) do RG nº 0294094120056 e CPF nº 028.416.293-09, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador(a) Sr.(a) Thaiane Maria Araújo Barroso, RG nº 2.304.413, SSP/PI CPF nº 008.564.563-06, têm, entre si, justa e acordada a celebração do 1º Primeiro Termo de Aditivo, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0050/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a Aditivo ao contrato nº 202317/2023, referente a prestação de Serviço técnico especializado, visando a cessão de uso de software, customização, treinamento, manutenção, por (12) meses do sistema de gerenciamento de arquivos SINC-Contrata TCE- MA (Instrução Normativa TCE/MA nº73, de 9 de março de 2022), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

2.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 20/10/2025, contados a partir do dia **20 de Outubro de 2024 a 20 de Outubro de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte contratada, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e observados os requisitos da Lei.

**Parágrafo Único:** Este contrato teve início em 20/10/2023 totalizando até o final deste termo de aditivo um total de 24 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 01. Poder Legislativo

ÓRGÃO: 01 01. Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2001 0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara

CATEGORIA: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

FONTE DE RECURSO: 1.500.00.0-001 001



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**  
**CNPJ: 01.612.322/0001-54**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para maior validade jurídica.

Governador Luiz Rocha (MA), 21 de Outubro de 2024.

MARCIO PINTO  
NASCIMENTO:0284162  
9309

Assinado de forma digital por  
MARCIO PINTO  
NASCIMENTO:02841629309  
Dados: 2024.10.21 09:33:07 -03'00'

MARCIO PINTO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

THAIANE MARIA ARAUJO  
BARROSO:00856456306

Assinado de forma digital por  
THAIANE MARIA ARAUJO  
BARROSO:00856456306  
Dados: 2024.10.21 14:36:03 -03'00'

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ sob o nº 17.422.433/0001-38  
CONTRATADA